Atos da Presidência

Portaria

Revogação. Artigo. Portaria-TSE nº 745.

Portaria TSE nº 932 de 17 de outubro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 5º da Portaria-TSE nº 745 de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

Assessoria de Plenário

Ata de Julgamento

ATA DA 90ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Presidência da Senhora Ministra Rosa Weber. Presentes os Senhores Ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Jorge Mussi, Napoleão Nunes Maia Filho, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Humberto Jacques de Medeiros. Diretor-Geral, Rodrigo Curado Fleury. Às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

INSTRUÇÃO Nº 0600920-86.2018.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

RELATORA: MINISTRA ROSA WEBER

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Jorge Mussi, Napoleão Nunes Maia Filho, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. Composição: Ministra Rosa Weber (Presidente) e Ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Jorge Mussi, Napoleão Nunes Maia Filho, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.